

730
Lei sobre a subvenção mensal de 50\$. à escola
da Sociedade Egualitaria

à Camara Municipal de Piracicaba, de
creta:

Art. unico. - É concedido, a contar de primeiro
de Fevereiro do corrente anno, a subvenção mensal
de cinquenta mil réis (R. 50.000), à Sociedade Egu-
litaria Instructiva, emquanto sua escola func-
cionar com a devida regularidade. -

Sala das sessões da Camara Municipal de
Piracicaba, 6 de Maio de 1900. -

Dr Paulo de Moraes Barros
Pedro Alexandrino de Almeida
Amador de Campos Pacheco
Francisco de Oliveira Ferraz
Barão de Rezende
Aquilino José Pacheco. -